



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR a servidora **PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA**, matrícula n.º 476226-01, a retornar as suas atividades laborais, interrompendo assim o efetivo gozo de suas férias (01/08/2014 a 30/08/2014) do período aquisitivo 2013/2014, tendo em vista a grande quantidade de serviços a serem realizados, devendo ser usufruída em data oportuna.

Assim determino, para que se evitem prejuízos nos andamentos dos trabalhos desta Secretaria.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, aos 01 dias do
mês de agosto de 2014.

MIRIAN AGUIAR BORGES

Diretora do Departamento Administrativo

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0013/2014****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público Edital n.º 002/2012 para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, constante no Processo n.º 44305607/2011, **CONVOCA** o pessoal da listagem abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer ao Departamento de Documentação e Cadastro Funcional/DPCF, desta Pasta, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Bloco C, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal Goiânia - GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas, para apresentarem a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Emenda à Lei Orgânica n.º 50 de 20 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto n.º 1939/2012 e alterações posteriores.

Documentação a ser apresentada:

- Cópia de RG e CPF
- Cópia de comprovante de endereço atual.
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
- Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
- Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Emenda à Lei Orgânica n.º. 50 de 20 de junho de 2012, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br> ;
- Comprovante de Experiência Profissional – somente para os ingressantes no cargo de Técnico em Saúde, conforme alínea “e” do item 17.2 do Edital que regulamenta o certame;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

O atendimento só será realizado mediante apresentação de toda documentação acima exigida e a nomeação ocorrerá somente se for comprovado que o candidato não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Emenda à Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Os candidatos nomeados ficam, também, convocados, posteriormente a tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do devido Decreto de nomeação no Diário Oficial do Município, devendo apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site supracitado ou pelo telefone: (62) 3524 4028 – Departamento de Concursos e Seleção.

Cargo: Médico - Alergista**CLASS. CANDIDATO(A)**

- | | |
|---|----------------------------|
| 3 | FRANCISCO BATISTA DE PAULA |
| 4 | LUCIANA CUNHA BASTOS |

IDENTIDADE

- | |
|---------------|
| 3446671 SSPGO |
| 1919692 SSPGO |

Cargo: Médico - Cardiologista**CLASS. CANDIDATO(A)**

- | | |
|---|------------------------------------|
| 6 | CARLOS HENRIQUE REIS ESSELIN RASSI |
|---|------------------------------------|

IDENTIDADE

- | |
|----------------|
| 3666742 DGPCGO |
|----------------|

Cargo: Médico - Cirurgião Geral**CLASS. CANDIDATO(A)**

- | | |
|----|--|
| 6 | JULIANA WANDERLEY ROOSEVELT COUTINHO |
| 7 | FRANCISCO ALBINO REBOUCAS JUNIOR |
| 8 | RAFAEL INACIO GUIMARAES |
| 9 | MARCUS VINICIUS CALAZANS BARBOSA |
| 10 | ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO NETO |
| 11 | ESTEVAO RIBEIRO BORGES |
| 12 | TADEU CAVALCANTE NOGUEIRA DE FRANCA LACERDA LINO |
| 13 | MARCUS VINICIUS DE ANDRADE CHALAR SILVA |
| 14 | ALDO ASEVEDO SOARES NETO |
| 15 | VINICIUS AMARAL DE SOUSA |
| 16 | LUDMILA FERREIRA VIEIRA |
| 17 | LEONARDO MICHAL ZAKZAK |
| 18 | EDVAN FERRAZ SOARES DE SOUZA SOBRINHO |
| 19 | MARIO HENRIQUE LEITE DE ALENCAR |
| 20 | RODRIGO DE SOUZA MACIEL |
| 21 | FALHARI FERNANDES LEMES ABREU |

IDENTIDADE

- | |
|------------------------|
| 12777789 SSPMG |
| 3999755 DGPCGO |
| 3408678 DGPCGO |
| 4261528 SPTC |
| 4194924 DGPCGO |
| 4361641 DGPCGO |
| 1938467 SSPPI |
| 10406 CRM GO |
| 3578566 DGPC |
| 33597655144043 SESP GO |
| 4543850 SSPGO |
| 4039145 SSPGO |
| 402974 SSPTO |
| 3452009 SSPGO |
| 33036723951456 SSP |
| 4375994 DGPC |

Cargo: Médico - Clínico Geral

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
306	HEBERT PEREIRA CAETANO	4285936 SSP
307	TIAGO BORGES LOPES FLEURI	4765869 DGPCGO
308	THALITA DE OLIVEIRA HILARIO	4507742 DGPCGO
309	HUGO LEONARDO FREIRE GOMES	4772805 DGPC
310	MARIANA MARTINS ARRUDA	4873027 DGPC
311	JOAO CANDIDO PEREIRA	361962 SSPGO
312	WELLINGTON CASTRO CAVALCANTE	619758 SSP GO
313	JULIO CESAR SOUZA SILVA	564616 SSPMS
314	MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3108523515523 SSP GO
315	RODRIGO RODRIGUES GUIMARÃES	1989712 SSP GO
316	FERNANDA GONCALVES VELOSO	3209842 DGPCGO
317	NARA DE OLIVEIRA MANSUR	34411136506690 SSPGO
318	SWZY ROCHA DE MORAES	3728026 SSP
319	EROS DE SOUSA JÚNIOR	3784551 SSPGO
320	MARILIA CAROLINNA MILHOMEM BASTOS	979669987 SJSPMA
321	JADE LOPES RODRIGUES	4551211 DGPC
322	LETICIA NASCENTE FELIPE DINIZ FERREIRA	5007395 DGPCGO
323	ELISIO GONZAGA GARCIA	5111459 SPTC
324	LELIS GONZAGA DE CASTRO	1746834 SSPGO
325	ODILON RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR	3588961 DGPC
326	TUANNY ROBERTA BELOTI	340323073 SSPSP
327	WILSON JOSE VALADAO JUNIOR	4240860 SPTC
328	MARCOS LEANDRO FALEIRO DE SIQUEIRA	3429741 DGPCGO
329	RACHEL NELIDA FALEIRO CAETANO	3664789 DGPCGO
330	CAROLINA DIAS DE ARAUJO E SILVA	3547146 SPTCGO
331	ALINE SUENE MAGNO DIAS	4028649 DGPC
332	VANESSA APARECIDA FABIANO FURTADO	4300074 DGPCGO
333	JULIANA CAETANO BARRETO	4299210 SSPGO
334	VANESSA NOGUEIRA MACHADO	4963014 DGPC
335	ANA MARIA GARCIA PONTIERI NASSAR	2827103 SSPGO
336	SANDRO JUNQUEIRA DE QUEIROZ	3715219 DGPC
337	LEONARDO MUNIZ	1978732 SSPGO
338	CARLOS HENRIQUE DUARTE BAHIA	359565 SSPRO
339	HELOISA DE PAULA LIMA	4128899 DGPC
340	PATRICIA MARIANE MONTEIRO DE ALMEIDA	4088498 DGPCGO
341	LORENA SILVA RIBEIRO	4427701 DGPC
342	LORRANA LUYSSSE DOS ANJOS ASSIS	4864205 DGPCGO
343	CARLOS FERNANDO MACHADO WANDERLEY	287511 SSP GO
344	RENATA AMERICO RABELO	34526156800327 SSPGO
345	JESSIE WILLIE SANTANA CARDOSO	9363 CRMGO
346	MARIO JUNQUEIRA DE SOUZA NETO	3628864 DGPC
347	JOAO VINICIUS DE ABREU RIBEIRO PINHEIRO	3673101 SSP GO
348	EDUARDO MARTINS DA SILVA	3818880 DGPC
349	MARCELA DE PAULA AGOSTINHO	4426891 DGPC
350	TALITA DE TOLEDO LIMA	4625624 DGPCGO
351	SUE HELEN ALVES BATISTA FERREIRA	4549476 DGPCGO
352	CAIRO JOSE RODRIGUES JUNIOR	4864334 DGPCGO
353	EUCLIDES GOMES BARBO DE SIQUEIRA NETO	5807 CRM GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

354	JULIANA TRANJAN CORAGEM DE FARIA	303869781 SSP SP
355	ALBERTO GUERRA DIAS	3732615 SSPGO
356	LAYSE DE SOUZA PARENTE	3511163 SPTG
357	MARIANA CELIA DE AZEVEDO AGOSTINI	6067386 SSP GO
358	ROGERIO SILVA MONTEIRO	4255932 DGPCGO
359	JULIANA DE PINA ARAUJO	4172316 DGPC
360	POLIANA KARLA DOS SANTOS	3416731 SSPPA
361	JUSSARA SOARES PEREIRA	3858095 SSPGO
362	RAFAEL DE RESENDE LEAO RIBEIRO	4118602 DGPCGO
363	ANDRE MELUZZI DOS REIS	4556874 SPTCGO
364	CAMILA GABRIELLE DE AZEVEDO SIMON CAMELO	4311469 SSPGO
365	JOSIANNE MARTINS DE OLIVEIRA	4564246 SSPGO
366	LETICIA CLAUDINO ARAUJO	4872938 DGPC
367	EUMAR LUIZ ALMEIDA DE BRITTO	6563 CRM
368	FABRICIA VIEIRA COSTA DE SANT ANA	3302880 SSP GO
369	PEDRO IVANDOSVICK CORDEIRO DE OLIVEIRA	3406652 DGPCGO
370	MAYRUF FRANCA SILVA	33905995594138 SSPGO
371	MARCIA LEITE MACHADO	4025522 SSPGO
372	THAIS CHRISTINA NOBRE DE ALMEIDA PRATA	4253182 SSPGO
373	MARILIA DA SILVA GARROTE	4012514 DGPCGO
374	MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA	4487465 DGPCGO
375	UIARA RIOS PEREIRA	4928708 DGPCGO
376	CRISTINA SCLOWITZ MORAES	2078698 SSPGO
377	HUMBERTO LEDA BOTELHO	1887430 SSPGO
378	ADRIANA ALVES TELES	3290705 SPTCGO
379	BRENNER BRANDAO SILVA	31923692287757 SSPGO
380	JULIANA GOUVEIA NAKAMURA LOLLI	4253267 DGPC
381	CERES CRISTINA BUENO DALLARMI	5278452 SPTC
382	ALEXANDRA PEREIRA DE CASTRO RIBEIRO	4011140 DGPC
383	LAIZA RABELO DE OLIVEIRA	4848188 SSP GO
384	IDAYENE FERREIRA DO CARMO	14377462 SSPMG
385	JOSE WILLIAN DE OLIVEIRA	418852647802 SSPGO
386	CAROLINA SANTOS PERES	4116971 DGPC
387	VINICIUS DE CARVALHO DINIZ	4426454 SPTC
388	TALITA MENDONCA FERNANDES	4117802 DGPCGO
389	FELIPE SANTOS MONTEIRO OLIVEIRA	4464901 SSP
390	HUGO MENDES SILVA	4624327 DGPC
391	EDNILSON RIBEIRO FARIA	2540883 DGPGO
392	AMIR PEREIRA SAADO	3999610 DGPC
393	VANESSA CANDIDO DE FREITAS	3783296 SSPGO
394	FELIANNE MEIRELLY ALVES DE MOURA	2468131 SSPPB
395	ADRIANA SOUSA FREIRE	4704382 DGPCGO
396	SILVIA BEATRIZ VALDIVIA GOMEZ DE MATOS	11329815
397	TANIA CRISTINA DE SOUSA MACHADO	2075412 SSPGO
398	FABRICIA FERREIRA DE MOURA	8014 CRM
399	DENISE VAZ DE MATTOS	4001241 SSPGO
400	RODOLFO AMOEDO DE CASTILHO CANDIDO PINTO	14939 CRM
401	JEANIA CHRISTIELIS DAMASCENO DE SOUZA	4430839 DGPC
402	FREDERICO SOCRATES DE CASTRO	12919 CRMGO
403	JULIANO ALMEIDA E SILVA	4254292 DGPCGO

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

404	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	4366270 DCPC
405	ALYNNE BUFAICAL CARDOSO	4425632 DGPCGO
406	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	4704199 DGPC
407	LARISSE ANIELLE CESAR COSTA	4571676 DGPCGO
408	CAROLINA DE OLIVEIRA ABRAO	4725303 DGPCGO
409	HANDEL MEIRELES BORGES FILHO	4619213 SSPGO
410	PAULA DE OLIVEIRA MANATA	1229790 SSPGO
411	VALMIR ABREU LIMA	11565 CRMGO
412	LUCIO MAURO VASCONCELOS	3252711 DGPCGO
413	LUCIANO ELIAS SANTOS	3253474 SSPGO
414	GIANCARLO TOSATTI	3846663 DGPCGO
415	LIVIA MARA RODRIGUES	3857665 DGPCGO
416	MARIA TEREZA DIAS VASQUES	4299240 DGPC
417	CAMILLA DGELBART	4298434 DGPC
418	GUILHERME HENRIQUE SANDES BARBOSA	4759435 SPTC
419	CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO	4671959 DGPC
420	GEOVANA CORNELIO DE DEUS	4655372 DGPCGO
421	TATIANY GUIMARAES NOGUEIRA GONCALVES	4314770 DGPC
422	MARIANA TELES DE SOUZA	5072413 SPTCGO
423	FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA	4474684 SSPGO
424	LEONARDO TAVEIRA LOPES	3164218 SSPGO
425	RICARDO PICCOLO DAHER	3558496 SSPGO
426	BRUNO ALVES RODRIGUES	4068330 SPTCGO
427	TATIELLE TEIXEIRA LEMOS	4064281 SSPGO
428	CARMEN LIDIA FAGUNDES INCHAUSTI	113877 SSP TO
429	GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA	4618572 DGPCGO
430	ERON BARBOSA DE QUEIROZ	4552201 DGPCGO
431	RONALDO VIEIRA DE PAIVA	1662442 SSP
432	BIANCA QUEIROZ POLETTI	3665139 SSP GO
433	FREDERICO RIBEIRO DE OLIVEIRA	35248628492832 SSPGO
434	LAYS DUARTE NASCIMENTO	4257318 DGPC
435	LORENA SEABRA FERNANDES	4707931 DGPC
436	RENATA PRUDENCIO FERNANDES VILARINHO	4563047 DGPCGO
437	KAUENIO CAETANO SARUBBY NASCIMENTO	4271088 DGPCGO
438	EZIO PEREIRA CARNEIRO	2195433636332 SSP GO
439	CACIO SANTANA SILVA	4346701 DGPCGO
440	LORENA CONCEICAO CASTRO RANGEL	4166115 SSPGO
441	MARIA ANGELICA BATISTA DOS SANTOS GOMES	1074136 SSP
442	ROBERTA SILVA ROSA	2995689 SSP GO
443	ERIKA OLIVEIRA MILANEZ	4299222 SSPGO
444	REMULO ORLANDO BORGES DA SILVA	4691450 DGPC
445	BEATRIZ NUNES DO VALE DE ARAUJO	104027396 DETRAN
446	ROBERTA RODRIGUES MONTEIRO DA GAMA	3865940 DGPCGO
447	ALINE BORGES DE OLIVEIRA	4039080 DGPCGO
448	ANDREI MACHADO VIEGAS DA TRINDADE	4168183 DGPC
449	EMILIO PENA BUENO	5924062 SSPGO
450	ANA BEATRIZ FERREIRA CAIXETA	6102550 SSPGO
451	TIAGO GUIMARAES GOMEZ BARRETO	4968660 SSPGO
452	FERNANDO AUGUSTO DE CASTRO CURADO	501364 SSP
453	ANDREY LUCIANO DE QUEIROZ	3364649 DGPCGO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

454	FABIANO PINHEIRO CAAVALCANTE	3742920 SSPGO
455	GABRIELA REBOUÇAS DE ARAUJO	3620285 SSPGO
456	GUSTAVO COSTA SOUSA	3847807 SSP
457	JOAB FERREIRA HASSEL MENDES	3667259 DGPCGO
458	CLAUDIANA VIEIRA GODOY	4028678 DGPC
459	PAULO HENRIQUE CAIXETA CANEDO	4147333 DGPC
460	RONIGLEY JOSE MACONE	3967935 SSP
461	TAMARA ELIAS TAMER CUNHA MERHI	3542452 SSPGO
462	ORLANDO PEREIRA DO CARMO NETTO	4266181 DGPCGO
463	CAMILLA DE CASTRO DIAS	3117715 DGPCGO
464	PRISCILLA ABDALA DE SOUSA	4423448 DGPCGO
465	THAIS DOMINGUES DIAS	4661158 SPTC
466	THIAGO PERES ALVES	4897206 DGPC
467	GABRIELA LIMA GUIMARAES	04451270037 DETRAN
468	KATHARINNE INACIO VAZ LAURIANO	5143395 SPTC
469	ANTONIO GOMES TELES	817554 SSPGO
470	NARA MARIA BORGES ALVES	733454 DGPC
471	ANDRE DE OLIVEIRA SANTANA	7751 CRM
472	DEYBSON AUGUSTO DOS SANTOS	3458426 SSPGO
473	FABRICCIO QUEIROZ CORREA	34698767198752 SSPGO
474	LORENA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS	4210707 SSP
475	HUGO LOBOSQUE AQUINO	4298632 DGPCGO
476	LUCIANA BARBOSA LEITE	4557002 DGPCGO
477	CLARISSA STEFAN GEBRIM	4844683 SPPTC
478	MARIELA DE PAULA ANDRAUS	4680089 SSPGO
479	FERNANDO CASTRO MORAIS	3730154 DJCP
480	YANNA GRAZIELA CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4257630 DGPCGO
481	THIAGO LEO MARTINS	4532668 SSPGO
482	AMANDA VIEIRA MATOS	5003616 DGPC
483	YARA CLARINE DA SILVA CAVALCANTE	5370534 SPTC
484	LEILA MARQUES RODRIGUES CAMPOS	3483928 SSP
485	NATHALIA SERRATO MENDONÇA SILVA	4260678 DGPC
486	LEONARDO BRUNO GOMES FRANCA	1845824 SPTCGO
487	GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA E SILVA CUNHA	3522265 GO
488	FERNANDO PIRES DE CARVALHO	3663906 DGPCGO
489	PAULO DE TARSO SIQUEIRA	3519059 DGPCGO
490	PAULA CHRISTINA DE ABRANTES FIGUEIREDO	520473267 SSPSP
491	LUDIMILA QUEIROZ OLIVEIRA	4167789 DGPCGO
492	PAULA VALERIA GUERRA FERNANDES MIRANDA	4581425 DGPCGO
493	VANESSA FLAVIA LOPES JUNQUEIRA	4429210 SSPGO
494	ALINE ROSA DE CASTRO CARNEIRO	4829864 DGPC
495	ELDOM DE MEDEIROS SOARES	14653745 SSPMT
496	MAYARA DIAS ALENCAR	4871749 SSPGO
497	ELIZABETH CURADO SAMPAIO	5004819 SSPGO
498	RICARDO FURTADO MENDONÇA	3435423 DGPCGO
499	ALANO DE CARVALHO SOARES	34307586189903 SSPGO
500	FERNANDO SILVA BERNARDES	3709819 SSP GO
501	JOSE GILMAR GOMES JUNIOR	4257135 SSPGO
502	POLYANA VIEIRA PERICOLE	4251102 DGPCGO
503	FERNANDO SEPULVEDA ESPERIDIÃO	4319477 DGPC

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

504	MARILIA DE SOUZA PREGO	4841269 DGPCGO
505	LUIZ GUSTAVO MOREIRA CRUVINEL	4597110 DGPCGO
506	JORDANA JUNQUEIRA ALVARES	4644658 DGPC
507	WANESSA MASSON MOURA	4932199 DGPC
508	MARCIA GASPARINI CANUTO	606820 SSP ES
509	MARCELO AUGUSTO NASSAR	17064592 SSPSP
510	IELVES ROSA MADUREIRA	1981204 SSP GO
511	JOAO EDUARDO ABBOTT MACHADO DE SOUZA	223064 SPTC
512	LUCIANO GUALBERTO SOARES	1817702 SSPGO
513	ROGÉRIO CÂNDIDO ROCHA	11047216 SSPMT
514	TERESA CRISTINA BAIÃO ROLIM	4090251 DGPCGO
515	LUIZ LEONARDO POVOA LOBO E SILVA	4035790 DGPCGO
516	HECTOR VINICIUS RODRIGUEZ CALA	4118216 SPTC
517	DIOGO AZEVEDO FREITAS	2005564 SSPGO
518	ROBERTA LARA DE OLIVEIRA BORGES	4625276 DGPCGO
519	JOSE OSCAR FERREIRA DE MIRANDA	4699914 DGPC
520	ANA CAROLINA GOMES VARGAS	51129571 SSPGO
521	NINA MARIA CAVALCANTI DE POLLI	146005284 SSP SP
522	MARILIA MOREIRA GUIMARAES	4514344 DGPCGO
523	MURILLO BOMFIM DALUL	4505337 DGPCGO
524	ANTONIO NABI CURI	535154 SSPMG
525	FERNANDA PIRES MUNIZ	3766279 SSP GO
526	AUDIFRANT LEITE FILHO	16976041 SSPMG
527	PEDRO BUCAR E MORAES JARDIM	4179556 SSPGO
528	MARCOS FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA	5372415 SPTCGO
529	BRUNO CAMPOS COELHO	4705388 DGPCGO
530	PATRICIA ALVES SILVA	4786865 SSPGO
531	TAYNARA GOMES FERNANDES	4846432 DGPC
532	IVANO GOMES PEREIRA DA SILVA	1168316 SSPGO
533	RICARDO SOARES DE ARAUJO	2152242 SSPGO
534	LUCIANA CASTRO DOURADO LAGES	3326311 SSP GO
535	MARINA CARLA SOARES MADEIRA	857799 SSPTO
536	CLARISSA REZENDE DE ALMEIDA	4143462 DGPCGO
537	ADRIANA ALVES DE MENESES	4252429 SSPGO
538	DANIELA GUIMARAES NASCIMENTO FINOTTI	3924736 SSPGO
539	TASSILA VELOSO BORGES DO PRADO	4359286 DGPCGO
540	MONICA VAZ DE PAULA	801613 SSP TO
541	LARISSA ROSSANA SOUZA STIVAL	4602940 DGPCGO
542	LIVIA MARIA LINDOSO LIMA	4956480 DGPCGO
543	TATIANA HARUKA SUGITA	4853382 DGPC
544	LUIZ HENRIQUE FERNANDES MUSMANNO	0065075392 SSPRJ
545	EULER SOUSA E SILVA	2909903 SSPGO
546	RENATA DIAS ARRUDA	3714378 DGPCGO
547	MANOEL HERNANDES BASTOS	4197232 DGPC
548	KATYANE LARISSA ALVES	3782766 DGPCGO
549	DANILO DE MELO GOMES	4276617 DGPCGO
550	MARCIA MAROLINA DIAS FERREIRA	4205031 DGPCGO
551	LIVIA MARIA DA SILVA E MELO	4060227 SSP
552	CAMILA NAOMI MORAES MOCHIDA	348622 SSP TO
553	MARCELLA STIVAL LEMES	4299207 DGPCGO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

554	HELOISA CAIXETA DE SOUZA TAVARES	4510458 DGPC
555	PAULO FERNANDO BARBODA DE CAMARGO ANDRADE	4556600 SSPGO
556	LEANDRO AUGUSTO GRANJA DE OLIVEIRA	3451528 SSPGO
557	DARIO DE SOUZA REZENDE JUNIOR	4755156 DGPC
558	HELLINY MACHADO DE MOURA	4539067 SSPGO
559	EMIVALDO SOARES MARTINS	315207 SSPGO
560	JEHOVAH DE SOUSA SOBRINHO	3211493 SSPGO
561	FABIO SILVA SANTANA	3728824 dgpcgo
562	MARIA CRISTINA VILARINHO	1078598 SSP
563	FLAVIA CHRISTINNA QUEIROZ SANTANA	2131090 SSPGO
564	LAQUIME DA SILVA PRADO NETA	1735738 DGPCGO
565	ROBERTO ZONTA	07038321 SSPMT
566	MICHELLE CARDOSO MARCELINO	3829025 DGPC
567	MARIENE RODRIGUES AMORIM	4133554 DPCGO
568	BELISE VIEIRA EVANGELISTA DA ROCHA	4459004 DGPCGO
569	MARINA BALESTRA FERRARI FIGUEIREDO	4557569 DGPCGO
570	FELIPE DE ALMEIDA PORTO	4290776 DGPCGO
571	KARINE SALGADO MELAZO	4371151 DGPCGO
572	PEDRO HENRIQUE GONCALVES NABUTH	4760961 DGPC

Cargo: Médico - Dermatologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
9	MARCO HENRIQUE CHAUL	2011584 SSPGO
10	LANA BEZERRA FERNANDES	4172209 DGPC
11	MARIA AUXILIADORA JACOMA	536626 SSPGO
12	ANAMELIA MIRANDA DE CASTRO	3677282 SSPGO
13	LARISSA DE PAULA ASCENCO SOARES	1904710 SSP GO

Cargo: Médico - Endocrinologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
7	ANA PAULA MEIRELES DE MELO	4250648 DGPC

Cargo: Médico - Gastroenterologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
4	DIOGO HENRIQUE SALIBA DE SOUZA	3769142 DGPCGO

Cargo: Médico - Geriatria

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	DAIANE DE FREITAS MACEDO	3825620 DGPCGO

Cargo: Médico - Ginecologista / Obstetra

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
13	ANA CLARA ARAUJO COSTA	4297335 DGPCGO
14	CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS	4135271 DGPCGO

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

15	PRISCILA RIBEIRO GUIMARAES PACHECO	875778 SSPGO
16	CUSTODIO PEREIRA DA COSTA NETO	3515539 DGPC
17	MAURICIO PINHEIRO POMPEU DE CAMPOS	2082614 SSPGO
18	VALERIA GOMES VALENCA CAMARA	1951984 SSPGO
19	ANA CRISTINA DE CASTRO CAVALCANTE	2218780 SSPGO
20	ANA PAULA BRAGA MARANHÃO	3142652 SSPGO
21	VAUVENARQUES FERNANDES DA SILVA	1964092 SSPGO
22	TARIK KASSEM SAIDAH	3317924 DGPC
23	LUIZ MAURICIO DOS SANTOS	33275704448570 SSPGO
24	GISELLE DA SILVEIRA REIS	4033149 DGPCGO
25	JULIANE DAMASCENO DE CASTRO	3617977 SSPGO
26	JULIANA GUIMARAES MELO	113211015 IFP RJ
27	CARITA MARA ALVES ROSA	3249113 SSPGO
28	CRISTIANE DE SOUZA SILVEIRA	4220040 DGPC
29	NATALIA PAES BARBOSA VALADARES	6089594 SSP GO
30	POLIANA FERREIRA DA COSTA MENDES	3669561 DGPC
31	DAYANE CLEMENTINO MORAES E CUNHA	4114280 DGPCGO
32	SANDRA PORTELA REZENDE	1341150 SSPGO
33	MARIANGELA BATISTA DOS SANTOS BAYEH	1308132 SSP GO
34	CLAUDIO COELHO DE VASCONCELOS	1648394 SSPGO
35	GIOVANNA AUAD PELA	19003321425480 SSPGO
36	ADRIANO HOHL	1578770 SSPGO

Cargo: Médico - Hematologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	LUCIANA CRISTINA NAHAS	4339135 SPTCGO
2	DANIELLE LEO CORDEIRO DE FARIAS	132546061 SSP PR

Cargo: Médico - Intensivista Adulto

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	THIAGO MIRANDA LOPES DE ALMEIDA	12364030 SSPMG
2	MARCUS MARCIO FERNANDES OLIVEIRA	3407876 SSPGO
3	AVA CAROLINE SOARES MARTINS	3109458531073 SSPGO
4	RODRIGO CESAR TEIXEIRA	4259630 DGPCGO
5	CINARA DE PAULA GUIMARAES	3740652 SSPGO
6	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA E RIBEIRO	3164101 SSP GO
7	SEBASTIAO SIQUEIRA DE CARVALHO JUNIOR	10186 CRMGO
8	VALERIANA NUNES SALTAO	231764923 SSPSP
9	RICARDO SIMAO JUNIOR	12322550 SSPSP

Cargo: Médico - Mastologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
3	THIAGO ZAGO AZARA	4240183 SSP

Cargo: Médico - Médico do Trabalho

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas****CLASS. CANDIDATO(A)**

- 10 MARCELO NETTO DO CARMO
- 11 ALEX SANDRO BEMFICA NEVES

IDENTIDADE

- 1234502 SSPGO
- 5587011 SSPGO

Cargo: Médico - Oftalmologista**CLASS. CANDIDATO(A)**

- 1 EDUARDO EUSTAQUIO DE ALMEIDA FILHO
- 2 ARTHUR JORDAO DA SILVA BARROS
- 3 RAFAEL EIDI YAMAMOTO
- 4 VINICIUS STIVAL VENEZIANO SOBINHO
- 5 ROBSON SOARES DA SILVA
- 6 VALDENIR RIBEIRO JUNIOR
- 7 CRISTINA MARIA FERREIRA CAROSSA
- 8 MARCELO VITRAL VITORINO SANTOS
- 9 HAROLDO FERREIRA PACHECO
- 10 GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS QUEIROZ

IDENTIDADE

- 254554726 SSPSP
- 0941702987 GEJUSP
- 72574028 SSPPR
- 4254249 DGPCGO
- 3283607 SSPGO
- 4072481 SSPGO
- 277597092 SSP
- 10345024 SSP MG
- 4013139 DGPCGO
- 1965210 DGPCGO

Cargo: Médico - Ortopedista / Traumatologista**CLASS. CANDIDATO(A)**

- 2 ANDERSON ARATAKE VILA VERDE DUARTE
- 3 DANIEL LABRES DA SILVA CASTRO
- 4 TIAGO COSTA ANTUNES
- 5 LEANDRO ZICA DE OLIVEIRA
- 6 THIAGO BARBOSA CAIXETA
- 7 SEBASTIAO AMILTON PINHEIRO JUNIOR
- 8 RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA
- 9 GUILHERME LIMA MARQUES
- 10 ANDRE LUIZ COELHO THOME
- 11 RAFAEL DE SOUSA ELIAS
- 12 EPITACIO PEREIRA MARQUES NETO
- 13 ANTONIO CARLOS TESSARI
- 14 LUCIANO MARQUES HIRATA
- 15 GUSTAVO CAMARA CAMILO
- 16 LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
- 17 GUILHERME MARIANO SIQUEIRA NETO
- 18 ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO
- 19 PAULO HENRIQUE BATISTA CAMPOS
- 20 WANDER SOUSA SANTOS
- 21 ROMULO GODINHO ZERINGOTA
- 22 RICARDO PEREIRA DA SILVA

IDENTIDADE

- 3734154 SPTCGO
- 3726651 SSP
- 3824742 SSPGO
- 4253728 SSPGO
- 4326965 SSP
- 4025674 DGPCGO
- 9844 CRMGO
- 4257687 SSPGO
- 3709699 SSP GO
- 4256011 DGPCGO
- 4246648 DGPC
- 2157158 DGPCGO
- 3282793 DGPCGO
- 3136400 SSP GO
- 36665707 SSPGO
- 4249320 DGPCGO
- 339525 SSPTO
- 3986387 DGPCGO
- 3326693 SSPGO
- 354154369 SSPSP
- 1948342 SSPGO

Cargo: Médico - Otorrinolaringologista**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas****CLASS. CANDIDATO(A)**

- 5 SUSANA DIAS DE SOUZA
- 6 LEANDRO AZEVEDO DE CAMARGO
- 7 PEDRO IVO MACHADO PIRES DE ARAUJO
- 8 CINTIA SILVERIO DE FARIA

IDENTIDADE

3104376 DGPCGO
6836 CRM GO
4268642 DGPCGO
4121028 DGPC

Cargo: Médico - Perito**CLASS. CANDIDATO(A)**

- 1 MARIA DAS GRACAS COSTA GONCALVES
- 2 ANGELLE ARAGONEZ ESSADO JACOMO
- 3 PEDRO URIEL GONALVES LIMA
- 4 MONICA MARIA DANDA GARCIA

IDENTIDADE

188882 SSP
3734160 DGPCGO
226359 SSPPA
1217461 SSPDF

Cargo: Médico - Pediatra**CLASS. CANDIDATO(A)**

- 21 FLAVIA GODOY CASTELO BRANCO DE ARAGAO CORREA
- 22 LUDMILLA CAROLINA BEZERRA CAVALCANTE SABA
- 23 RAQUEL FREIRE DE PAIVA
- 24 MARYSTTELA DIAS BARRETO CAETANO ANTUNES
- 25 TANISE NUNES CARVALHO LOBO
- 26 MARCIA CORTIJO DE CAMPOS
- 27 MIRNA MARIANO TRISTAO
- 28 ANDYARA CECILIO BRANDAO
- 29 FABIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
- 30 CAMILA SOUSA PAVANI
- 31 CAROLINE CHAVES ROMAO E SILVA
- 32 VIVIANE ROSE GOMES DE HOLLANDA CAVALCANTI
- 33 ARIADNE AQUINO LIMA
- 34 TANIA MARIA DE CARVALHO
- 35 BEATRIZ FENNER COSTA
- 36 LUIZ SERGIO DE AQUINO MOURA
- 37 LAURA CZEPAK AMABILE
- 38 Já convocado como portador de Deficiência
- 39 CLÁUDIA CARDINALLE CIRINO LEMOS
- 40 ALINE REMDE DO NASCIMENTO
- 41 LINON ROSE ARANTES DE MIRANDA QUEIROZ
- 42 ARIADNE MAROLINA DI ROCHA
- 43 DANIELLA CRISTINA DEMES ROSA
- 44 LUIZA SILVEIRA NEVES
- 45 JOAQUIM MOTA VARGAS
- 46 ELISA OLIVEIRA DAFICO PFRIMER
- 47 HERCILIA DEUSDARA CRUVINEL
- 48 RAFAEL MONTEIRO BRUNO
- 49 MAYRA ROSANA PALMEIRA BARRETO
- 50 LEANDRA PAIVA QUEIROZ
- 51 THEODORA NUNES DRUMMOND

IDENTIDADE

3777703 SSPGO
3788638 DGPCGO
1573507 SSPDF
533368 SSPGO
4251330 DGPCGO
560037 SSPRO
125953 SSPGO
4369623 SSPGO
4351356 DGPCGO
3900326 DGPCGO
4255086 DGPC
5877324 SSPGO
2337413 SSPGO
978196 SSPGO
3820978 SSPGO
905130 SSPGO
1573479 SSPDF

1982598/2.A VIA SSP/GO
96670435 SSPPR
852868 SSPGO
2023908 SSP GO
34086255836182 SSPGO
4242638 DGPC
5528 CRMGO
823801 SSPGO
3927673 DGPC
3672852 SSPGO
3798202 SSPGO
4038043 SSPGO
711222 SSPGO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

52	JANAINA BARBOSA ROCHA	33905125591805 SSP
53	THALES RODRIGUES VASQUES	3208140 SSPGO
54	CARLA VANESSA DE SOUSA	8686 CRMGO
55	IZABELLA NEVES ARAUJO	3670703 DGPCGO
56	LUCIANA SILVA MACHADO	3932754 DGPC
57	YRKLYANE FRAGOSO DA SILVA	229423 SSP TO
58	ANA KAROLINA MARIANO FERREIRA	4111773 DGPCGO
59	ANA PAULA RODRIGUES ALVES	4415917 SPTC
60	ANA PAULA PEIXOTO	35206098341540 SSPGO
61	ANA MARIA DE PAULA SOUZA LIMA	268315310 SSPSP
62	KARLA CRISTINA NAVES DE CARVALHO	35559018951330 SSPGO
63	DENISE GUIMARAES DE PAULA	5853 CRM GO
64	LUIZ ANTONIO DE SOUZA TORRES	34330316272460 SSPGO
65	DEBORA DAMIANA DA SILVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	104242763 SSPRJ
66	MARIO GOMES GARROTE	1935686 SSPGO
67	JULIANA DE CASTRO NAVES PEIXOTO	4131978 DGPC
68	GISELLE LOPES DE AGUIAR	3802206 SSP
69	TANIA STEIN FISCHER MASCARENHAS	1484376 SSPGO
70	SORAYA GUSMAO LEO	3408057 DGPC
71	MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES	763385 SSPMT
72	CASSIA SILVESTRE MARIANO PIRES	5991716 SSPGO
73	ANTONIO FERNANDO DE MENDONCA	272483 SPTCGO
74	LIVIA DE OLIVEIRA RESENDE	4173137 SSP
75	ANA CAROLINA LEMES DAVID	4049766 DGPCGO

Cargo: Médico - Pneumologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
3	AMANDA DA ROCHA OLIVEIRA CARDOSO	4080867 DGPCGO
4	EVANDRO ALENCAR SCUSSIATTO	1589684 SSPSC
5	ROSELIANE DE SOUZA ARAUJO	364744200 SSPSP

Cargo: Médico - Psiquiatra

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
19	CLAUDIA ELOIZA DAMACENA CAETANO	1675256 SSPGO
20	ANA PAULA APARECIDA MONTORO	3738519 DGPCGO
21	CELIO RIBEIRO DE BARROS	2127496 SSPGO
22	LARISSA FERREIRA DE ALMEIDA ZERINGOTA	3482204 SSP
23	JULIO CARLOS NOBREGA HENKES	3360029 SSPGO
24	MARCELO TRINDADE JUNIOR	3265313 SSPGO
25	VICTOR REIS MACIEL	3789329 DGPCGO
26	GUSTAVO DE CARVALHO ARAUJO	3450897 SPTC
27	HUMBERTO MONÇÃO DE MATTOS CORRÊA ROSA E SILVA	107695231 IFPRJ
28	PRISCILLA CAMELO ABRAHAO	4298348 SSP
29	FABIANNE REBELO FONSECA	4203485 DGPCGO
30	Já convocado como Portador de Deficiência	

Cargo: Médico - Radiologista

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4028

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	PEDRO JOSE DE SANTANA JUNIOR	4199818 DGPCGO

Cargo: Médico - Reumatologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	CAMILA GUIMARAES	3905838 DGPCGO
2	CRISTINA FERREIRA E SILVA LAZARSKI	384217230 SSPSP

Cargo: Médico - Urologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
4	HELBERTE FERNANDES FREITAS	4063308 DGPCGO
5	THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	4250086 DGPCGO
6	ROGERIO PAES CAMAPUM GUEDES	16573494 SSPMG

Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Autópsia e Necrópsia

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
28	REGINALDO SABINO MENDES JUNIOR	2821339 SSPDF
29	CARLOS MOURA FERREIRA	1969008 SSPGO
30	NEIVA CHAVIER SIMINO	1866912 SPTC
31	ALINE FERREIRA DO AMARAL	5324615 SPTCGO
32	ROGÉRIO DE OLIVEIRA CABRAL	4209591 SSPGO
33	RHAIANNE SOUSA DE BASTOS	4721945 SSP GO
34	DJALMA CARDOSO CABRAL	1410960 SSPDF

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 31 dias do mês de julho de 2014.**

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Extrato das Atas de Registro de Preços nº 087/2014, 088/2014, 089/2014 e 090/2014, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 133/2014 - SRP.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Processo: 57889062/2013 – 51010043/2012

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (abacaxi, banana, maçã, ovos, tomate, entre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

Empresa: ISENILDA MARIA CHAVES UTO CNPJ: 09.175.192/0001-41					
LOTE 01					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	5.480	Abacaxi Pérola in natura. Marca: Ceasa	R\$ 2,64	R\$ 14.467,20
LOTE 04					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	96	Acelga in natura Marca: Ceasa	R\$ 3,17	R\$ 304,32
LOTE 08					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	7.920	Banana Prata in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,39	R\$ 11.008,80
LOTE 15					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	1.740	Cebola in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,67	R\$ 2.905,80
LOTE 17					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	4.240	Chuchu in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,03	R\$ 4.367,20
LOTE 19					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	696	Couve – flor in natura. Marca: Ceasa	R\$ 5,49	R\$ 3.821,04
LOTE 20					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	480	Goiaba in natura. Marca: Ceasa	R\$ 8,80	R\$ 4.224,00
LOTE 22					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	480	Laranja da Ilha in natura. Marca: Ceasa	R\$ 3,99	R\$ 1.915,20
LOTE 23					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	192	Limão Taiti in natura. Marca: Ceasa	R\$ 2,29	R\$ 439,68
LOTE 26					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	4.240	Mandioca in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,30	R\$ 5.512,00
LOTE 27					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	250	Maracujá in natura. Marca: Ceasa	R\$ 5,47	R\$ 1.367,50
LOTE 29					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	6.000	Mexerica in natura. Marca: Ceasa	R\$ 2,95	R\$ 17.700,00
LOTE 30					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	46.080	Ovos de Galinha Branco. Marca: Ceasa	R\$ 0,26	R\$ 11.980,80
LOTE 31					



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Administração

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	350	Pimentão verde in natura. Marca: Ceasa	R\$ 2,99	R\$ 1.046,50
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 81.060,04	

Empresa: AVÍCOLA GOIÁS COMERCIO DE FRIOS LTDA.					
CNPJ: 02.312.216/0001-18					
LOTE 05					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	240	Alface in natura. Marca: Ceasa	R\$ 4,78	R\$ 1.147,20
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 1.147,20	

Empresa: VERDE SERRANO ALIMENTOS EIRELI					
CNPJ: 19.095.352/0001-04					
LOTE 21					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	7.960	Laranja Pêra in natura.	R\$ 1,14	R\$ 9.074,40
LOTE 28					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	9.152	Melancia in natura.	R\$ 1,60	R\$ 14.643,20
LOTE 33					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	3.144	Repolho verde in natura.	R\$ 1,35	R\$ 4.244,40
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 27.962,00	

Empresa: RALK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.					
CNPJ: 14.583.122/0001-62					
LOTE 02					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	3.840	Abóbora Kabutiá in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,20	R\$ 4.608,00
LOTE 03					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	2.640	Abobrinha miúda in natura. Marca: Ceasa	R\$ 0,97	R\$ 2.560,80
LOTE 06					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	250	Açafrão em pó, pacote de 1 Kg. Marca: Ceasa	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
LOTE 07					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	1.048	Alho descascado in natura, pct. de 1 Kg. Marca: Ceasa	R\$ 7,14	R\$ 7.482,72
LOTE 09					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	480	Banana Nanica in natura Marca: Ceasa	R\$ 1,33	R\$ 638,40
LOTE 10					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	2.240	Batata Doce in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,35	R\$ 3.024,00
LOTE 11					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	4.480	Batata Inglesa in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,28	R\$ 5.734,40
LOTE 12					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	3.740	Beterraba in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,13	R\$ 4.226,20


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

LOTE 13					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	744	Brócolis in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,90	R\$ 1.413,60
LOTE 14					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	2.240	Cará in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,49	R\$ 3.337,60
LOTE 16					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	4.740	Cenoura in natura. Marca: Ceasa	R\$ 0,89	R\$ 4.218,60
LOTE 18					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Maço	144	Couve folha in natura. Marca: Ceasa	R\$ 3,00	R\$ 432,00
LOTE 24					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	7.884	Maça Nacional Fuji in natura. Marca: Ceasa	R\$ 4,50	R\$ 35.478,00
LOTE 25					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	7.384	Mamão Formosa in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,34	R\$ 9.894,56
LOTE 32					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	480	Pêra in natura. Marca: Ceasa	R\$ 4,03	R\$ 1.934,40
LOTE 34					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	4.720	Tomate in natura. Marca: Ceasa	R\$ 1,68	R\$ 7.929,60
LOTE 35					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Kg.	1.000	Vagem in natura. Marca: Ceasa	R\$ 6,29	R\$ 6.290,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 102.152,88	
VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:				R\$ 212.322,12	

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, tendo em vista o que consta do Processo n.º 54737521/2013, oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2014**, tipo Menor Preço Global, cuja abertura estava ADIADA “SINE DIE”, **FICA MARCADO PARA ÀS 09:30h DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2014 (horário de Brasília-DF)**, destinado à contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de fibra óptica para realizar a interligação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM ao backbone óptico da rede metropolitana de alta velocidade – METROGYN, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, instalação e certificação de fibras ópticas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. A sessão de abertura será realizada na Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B, Térreo, Parque Lozandes. Paço Municipal Goiânia – GO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, nos dias normais de expediente, na sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Fone (062)3524-6321 e Fax (062)3524-6315 ou no site: www.goiania.go.gov.br, onde, também, encontra-se disponível o respectivo edital de licitação.

Goiânia, 31 de julho de 2014.

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**Processo:** 54794576/2013**Órgão:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB**Assunto:** Homologação - Pregão Eletrônico nº 023/2014**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2014**, destinado à **“Aquisição de material de consumo (tintas, esmalte sintético, massa corrida, solvente, entre outros), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”**, com a adjudicação do objeto, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 023/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: MIRANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME					
CNPJ: 02.941.761/0001-73					
LOTE 01					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	40	Tinta PVA base d'água na cor branco neve 18 litros. Marca: Suvinil	R\$ 59,90	R\$ 2.396,00
LOTE 03					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	25	Tinta PVA base d'água na cor bege 18 litros. Marca: Suvinil	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
LOTE 04					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	25	Tinta PVA base d'água na cor areia 18 litros. Marca: Suvinil	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
LOTE 07					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT.	40	Tinta Acrílica anti mofo na cor azul cereja 18 litros. Marca: Coral	R\$ 68,70	R\$ 2.748,00
LOTE 08					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	50	Tinta Acrílica anti mofo na cor areia 18 litros. Marca: Coral	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900
Fone: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

LOTE 10					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	10	Tinta para cimentados na cor cinza médio 18 litros. Marca: Delavyl	R\$ 96,00	R\$ 960,00
LOTE 11					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	10	Tinta para cimentados na cor verde folha 18 litros. Marca: Delavyl	R\$ 97,00	R\$ 970,00
LOTE 12					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	10	Tinta para cimentados na cor preto fosco 18 litros. Marca: Delavyl	R\$ 97,00	R\$ 970,00
LOTE 13					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	10	Tinta para cimentados na cor branca neve 18 litros. Marca: Delavyl	R\$ 97,00	R\$ 970,00
LOTE 14					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	10	Tinta para cimentados na cor grafite médio 18 litros. Marca: Delavyl	R\$ 97,90	R\$ 979,00
LOTE 15					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	10	Tinta para cimentados na cor concreto 18 litros. Marca: Delavyl	R\$ 97,90	R\$ 979,00
LOTE 16					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	20	Esmalte sintético industrial na cor verde 18 litros. Marca: Coral	R\$ 136,90	R\$ 2.738,00
LOTE 17					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	20	Esmalte sintético industrial na cor cinza platina 18 litros. Marca: Coral	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
LOTE 18					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	25	Esmalte sintético industrial na cor amarelo ouro 18 litros. Marca: Coral	R\$ 209,00	R\$ 5.225,00
LOTE 19					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	25	Esmalte sintético industrial na cor grafite escuro 18 litros. Marca: Coral	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
LOTE 20					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	30	Esmalte sintético industrial na cor azul frança 18 litros. Marca: Coral	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

LOTE 38					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Folha	100	Lixa ferro nº 80, 22 x 27,5cm Marca: Norton	R\$ 1,39	R\$ 139,00
LOTE 39					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Folha	100	Lixa ferro nº 60, 22 x 27,5cm. Marca: Norton	R\$ 1,50	R\$ 150,00
LOTE 40					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Folha	100	Lixa parede nº 120, 22 x 27,5cm Marca: Norton	R\$ 0,89	R\$ 89,00
LOTE 41					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Folha	100	Lixa parede nº 180, 22 x 27,5cm Marca: Norton	R\$ 1,80	R\$ 180,00
LOTE 42					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	20	Fita crepe de 19 mm x 50m. Marca: 3M	R\$ 3,50	R\$ 70,00
LOTE 43					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	10	Rolo de lã de 20 cm, com cabo tipo pintor. Marca: Castor	R\$ 13,70	R\$ 137,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 37.700,00	

Empresa: RDS COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.234.649/0001-81					
LOTE 02					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	30	Tinta PVA base d'água na cor verde claro 18 litros. Marca: Brazicor	R\$ 62,90	R\$ 1.887,00
LOTE 21					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	12	Tinta texturizada na cor camurça 20 kg. Marca: Brazicor	R\$ 63,99	R\$ 767,88
LOTE 22					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	12	Tinta texturizada na cor palha 20 kg Marca: Brazicor	R\$ 64,08	R\$ 768,96
LOTE 23					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	12	Tinta texturizada na cor azul royal 20 kg. Marca: Brazicor	R\$ 65,85	R\$ 790,20
LOTE 24					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	12	Tinta texturizada na cor verde kiwi 20 kg Marca: Brazicor	R\$ 74,85	R\$ 898,20
LOTE 25					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	12	Tinta texturizada na cor branco gelo 20 Kg Marca: Brazicor	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

LOTE 26					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	20	Massa corrida 20 kg. Marca: Brazicor	R\$ 38,00	R\$ 760,00
LOTE 27					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	GL	10	Verniz poliuretano galões de 3.600ml Marca: Brazicor	R\$ 70,00	R\$ 700,00
LOTE 28					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	10	Tinta seladora 18 litros. Marca: Brazicor	R\$ 70,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 8.292,24	

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.821.117/0002-30					
LOTE 05					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	25	Tinta PVA base d'água na cor amarelo ouro 18 litros. Marca: Lutzol	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 2.500,00	

Empresa: NOELI PATULSKI - EIRELI CNPJ: 00.562.049/0001-38					
LOTE 06					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	30	Tinta Acrílica anti mofo na cor verde água 18 litros Marca: Telhacor	R\$ 68,89	R\$ 2.066,70
LOTE 09					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	LT	50	Tinta Acrílica anti mofo na cor palha 18 litros. Marca: Telhacor	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
LOTE 29					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	GL	05	Tinta epóxi componente A + B na cor azul royal galões de 3.600ml. Marca: Farben	R\$ 160,00	R\$ 800,00
LOTE 30					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	GL	05	Tinta epóxi componente A + B na cor preto fosco galões de 3.600ml. Marca: Farben	R\$ 160,00	R\$ 800,00
LOTE 31					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	GL	05	Tinta epóxi componente A + B na cor verde folha galões de 3.600ml. Marca: Farben	R\$ 160,00	R\$ 800,00
LOTE 32					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	GL	05	Tinta epóxi componente A + B na cor vermelho massey Ferguson galões de 3.600ml.	R\$ 160,00	R\$ 800,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			Marca: Farben		
LOTE 33					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	GL	05	Tinta epóxi componente A + B na cor branco neve galões de 3.600ml. Marca: Farben	R\$ 160,00	R\$ 800,00
LOTE 34					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	GL	05	Tinta epóxi componente A + B na cor amarelo ouro, galões de 3.600ml. Marca: Farben	R\$ 158,78	R\$ 793,90
LOTE 35					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	GL	10	Solvente 1.600 com 5 litros. Marca: Gol	R\$ 38,00	R\$ 380,00
LOTE 36					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	GL	10	Solvente 2750 com 5 litros Marca: Gol	R\$ 38,00	R\$ 380,00
LOTE 37					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Folha	100	Lixa ferro nº 100, 22 x 27,5cm. Marca: Boss	R\$ 1,50	R\$ 150,00
LOTE 44					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	UN	08	Rolo texturizado de 20 cm com cabo tipo pintor. Marca: Roma	R\$ 19,00	R\$ 152,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 12.172,60	

VALOR TOTAL GERAL R\$	R\$ 60.664,84
------------------------------	----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo: 53880185/2013

Órgão: Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Assunto: Homologação - Pregão Eletrônico nº 087/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 087/2014** destinado à **“Aquisição de material permanente (sopradadores, roçadeiras costais e micro tratores) para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n.º 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n.º 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 087/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: JBA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 11.966.241/0001-06					
LOTE 01					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
01	UNID.	12	Sopradadores: • Capacidade do tanque de combustível (l) – 1,5; • Combustível – óleo 2 tempo; • Cilindrada (cm³) – 51,0 a 57,0; • Peso (Kg) – 7,5 a 11,0; • Potência (kW/PS) – 2.2 a 3.6; • Velocidade máxima do ar (m/s) – 78; • Volume do ar (m³/h) – 1.250 a 1.350; • Rotação lenta (RPM) – 2.300 a 3.200; • Rotação máxima na saída do turbo (RPM) – 6.000 a 7.250; • Itens de série: sistema anti-vibratório, Elasto Start, cabo multifuncional, jogo de ferramenta, 100ml de óleo 2 tempo. Marca: KAWASHIMA Mod.: KB52.51,7cc	R\$ 768,90	R\$ 9.226,80
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 9.226,80	

Empresa: AGROCOMERCIAL SANDRI LTDA. CNPJ: 79.658.134/0001-54					
LOTE 02					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
01	UNID.	40	Roçadeiras costais: • Capacidade do tanque de combustível (l) – 0,58 a 1,0; • Combustível – óleo 2 tempo; • Cilindrada (cm³) – 35,0 a 41,0; • Comprimento total (m) – 1,40 a 1,90; • Peso (Kg) – 6,0 a 8,0; • Potência (kW/CV) – 1.6 a 2.3; • Rotação lenta (RPM) – 2.600 a 2.900;	R\$ 612,75	R\$ 24.510,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			• Rotação máxima (RPM) – 8.500 a 13.000; • Itens de série: cabo para duas mãos, sistema antivibratório, cinto duplo de suporte, jogos de chaves, óculos de proteção, polimatic e lâmina três pontas. Marca: COYOTE 450C		
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 24.510,00	

Empresa: VIPEÇAS INTERCOMERCIAL LTDA. CNPJ: 37.628.401/0001-09					
LOTE 03					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
01	UNID.	05	Micro tratores tipo giro zero: • Capacidade do tanque de combustível (l) – acima de 15 litros; • Escapamento – extragrande de baixo ruído; • Afogador/acelerador – alavancas separadas; • Bateria – sim; • Freio de estacionamento – alavanca interna; • Transmissão independente – hidrostática; • Velocidade frente/ré – frente (0 a 16 km/h)/ré (0 a 6,5 km/h); • Pneus dianteiros – 02; • Pneus traseiros – 02; • Assento – ajustável; • Largura do corte – acima de 45” (113,85 cm); • Tipo de plataforma de corte – chapas soldadas acima de 3,2 mm de espessura; • Altura do corte – 3 a 13 cm; • Posições de corte – acima de 08; • Número de lâminas – 03; • Horímetro – Sim; • Acionamento das lâminas – embreagem eletromagnética; • Elevação do deck – manual assistida por pedal; • Rodas niveladoras do deck – dianteiras; • Peso – entre 300 a 350 kg; • Combustível – gasolina; • Cilindrada (cm³) – acima de 720 cm³; • Potência – 25 Hp; • Lubrificação do motor – pressão; • Itens de série: kit reciclador, recolhedor. Marca: SNAPPER PRO	R\$ 29.500,00	R\$ 147.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 147.500,00	
VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:				R\$ 181.236,80	

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de julho de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA N.º 067/2014**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, observando o disposto na Lei Complementa nº 011 de 11 de maio e 1992, considerando o dever legal promover a apuração de irregularidade disciplinares, mediante o devido processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Considerando que a apuração destas irregularidades, se dá inicialmente, por meio de Procedimento de Sindicância a ser conduzido por servidores da própria Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 047 de 1º de Julho de 2013, desta Secretara;

Resolve:

Art. 1º - Reconduzir os integrantes das Comissões de Sindicância de que trata a Portaria nº 047/2013, as respectivas funções pelo próximo interstício de um ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Secretaria da Saúde do Município de Goiânia, aos 21 dias do mês de Julho de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Comissões de Sindicância 067 21-07-14
RED: DIRETORIA DE ASS. JURIDICO
VMO

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1570 / 3524-1503 | e-mail: dvex@sms.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 55263779
Nome : GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 1548/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa GHC Uniformes Profissionais LTDA-ME firmou relação contratual com o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o fornecimento de item referente ao Processo nº 49193688/2012;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada incorreu em inexecução do contrato;

CONSIDERANDO que diante da irregularidade, foi proposta pela Diretoria de Assessoramento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de sanção pecuniária à empresa, conforme Parecer nº 013/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa GHC Uniformes Profissionais LTDA – ME – (CNPJ n.º 10.242.466 / 0001-57), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.336,20 (um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de Julho de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54062451
Nome : RM HOSPITALAR LTDA
Assunto : CANCELAMENTO

D E S P A C H O - Nº 1549/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa RM Hospitalar LTDA firmou relação contratual com o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o fornecimento de item referente ao Processo nº 46802888/2012;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada incorreu em inexecução do contrato;

CONSIDERANDO que diante da irregularidade, foi proposta pela Diretoria de Assessoramento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de sanção pecuniária à empresa, conforme Parecer nº 1658/2013;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa RM Hospitalar LTDA – (CNPJ n.º 25.029.414 / 0001-74), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de Julho de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 56219391
Nome : IMPERIALMED COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 1550/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Imperialmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA firmou relação contratual com o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o fornecimento de item referente ao Processo nº 55007683/2013;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada incorreu em inexecução do contrato;

CONSIDERANDO que diante da irregularidade, foi proposta pela Diretoria de Assessoramento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de sanção pecuniária à empresa, conforme Parecer nº 1025/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Imperialmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – (CNPJ n.º 09.102.813 / 0001-67), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.722,60 (um mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de Julho de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 53638210
Nome : RM HOSPITALAR LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 1556/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa RM Hospitalar LTDA firmou relação contratual com o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o fornecimento de item referente ao Processo nº 51582179/2013;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que se configurou a inexecução total do contrato;

CONSIDERANDO que diante da irregularidade, foi proposta pela Diretoria de Assessoramento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena advertência e de multa à empresa, conforme Parecer nº 769/2013;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa RM Hospitalar LTDA – (CNPJ n.º 25.029.414 / 0001-74), **PENA DE ADVERTÊNCIA E PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de Julho de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54792395
Nome : RM HOSPITALAR LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 1557/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa RM Hospitalar LTDA firmou relação contratual com o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o fornecimento de item referente ao Processo nº 54322381/2013;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada incorreu em inexecução contratual;

CONSIDERANDO que diante da irregularidade, foi proposta pela Diretoria de Assessoramento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de sanção pecuniária à empresa, conforme Parecer nº 1039/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa RM Hospitalar LTDA– (CNPJ n.º 25.029.414/ 0001-74), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 261,12 (duzentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de Julho de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2012****PROCESSO:** 56931091.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Maura Alves de Souza - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº. 54/2012, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de junho de 2014 para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração e aparelhos de ar condicionado da SMS.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).**

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº 226/2013****PROCESSO:** 49169132**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo aditivo tem por objeto a retificação no Preâmbulo do Contrato nº. 226/2013, em decorrência do disposto no Despacho nº 0305/2014 (fls.126) da Controladoria Geral do Município, passando a ter a seguinte redação:

“**O MUNICÍPIO DE GOIANIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, nº 999 Park Lozandes. CEP: 74884-900, Goiânia-Go, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.141.524/0001-23, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO Dr. FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º 3466273 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 782.175.981-34, e de outro lado a **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.011.865/0001-16, CNES nº 2339765, com sede à Praça T-18, nº 140, Setor Bueno, nesta capital neste ato representada por seu representante legal **Sr. Valter da Costa**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade RG nº 189.268 SIC-GO, CPF nº 021.606.411-20 e pelo **Sr. Francisco José Martins Arruda**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade nº. 455.814SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, , considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição Federal, art. 4º, § 2º e 24 a 26 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:”

DATA DA ASSINATURA: 22 dias do mês de abril de 2014.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PAGAMENTO
Nº 325/2013****PROCESSO:** 47642825**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Laboratório Vital Brasil Ltda.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto Retificar o Termo de Pagamento na Clausula Segunda-Do Valor, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 53.098,08 (Cinquenta e três mil noventa e oito reais e oito centavos) que correrá por conta da Dotação nº 2013.2150.10.302.0123.2339.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde”.

DATA DA ASSINATURA: 08 dias do mês de julho de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - SAÚDE****DATA DA ABERTURA:** 15 de agosto de 2014**HORÁRIO:** 09h00min**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material permanente, extintores de incêndio e suportes de extintor para atender as Unidades de Saúde do Município de Goiânia, conforme quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos.**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM****LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Auditório da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo (Dep. Administrativo) - Goiânia-GO.**PROCESSO Nº:** 56455728/2014**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS**Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br / Fone/Fax – (0xx62) 3524-1628.**

Goiânia, 30 de julho de 2014.

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014
MENOR PREÇO POR LOTE**

O Pregoeiro Clerleis Rodrigues Lopes, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2014 - Saúde, processo nº 57133571/2014.

• **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - CNPJ: 02.472.396/0002-86**

Item	Quant.	Und.	Especificação	Pr. Unit	Pr. Total
01	7.500	Und.	Bloco Ficha de Atividade Coletiva e-SUS , bloco 100x1, frente e verso, 1 cor, medindo 29,7cmx21cm (A4), papel sulfite gramatura 75gr	R\$ 2,39	R\$ 17.925,00
02	7.020	Und.	Bloco Ficha de Procedimentos e-SUS , bloco 100x1, 1 cor, medindo 29,7cmx21cm (A4), papel sulfite gramatura 75gr.	R\$ 3,98	R\$ 27.939,60
03	3.600	Und.	Bloco Ficha de Visita Domiciliar e-SUS , bloco 100x1, 1 cor, medindo 29,7cmx21cm (A4), papel sulfite gramatura 75gr.	R\$ 3,33	R\$ 11.988,00
07	3.600	Und.	Bloco Ficha de Atendimento Odontológico Individual e-SUS , bloco 100x1, frente e verso, 1 cor, medindo 29,7cmx21cm (A4), papel sulfite gramatura 75gr.	R\$ 3,27	R\$ 11.772,00
08	12.000	Und.	Bloco Ficha de Registro Atuação do ACS no Combate a Dengue , bloco 100x1, 1 cor, medindo 21cmx15cm, papel sulfite gramatura 75gr.	R\$ 1,79	R\$ 21.480,00
09	300	Und.	Ficha Investigação Dengue. Bloco com 100 folhas, impresso em frente e verso, em papel sulfite, A4, com gramatura de 75 gr, com uma cor.	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
10	1600	Und	Ficha de Notificação e Controle. Bloco com 50 formulários em duas vias (100 folhas), 2 cores, medindo 21 x 15 cm, papel gramatura 63 gr, frente e verso, com carbono e numeração sequencial na cor vermelha.	R\$ 4,20	R\$ 6.720,00
Valor Total: R\$ 99.003,60 (Noventa e nove mil três reais e sessenta centavos)					

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****• CONTIPLAN FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - CNPJ: 66.605.734/0001-02**

Item	Quant.	Und.	Especificação	Pr. Unit	Pr. Total
04	6000	Und.	Bloco Ficha de Atendimento Individual e-SUS , bloco 100x1, frente e verso, 1 cor, medindo 29,7cmx21cm (A4), papel sulfite gramatura 75gr.	R\$ 4,45	R\$ 26.700,00
Valor Total: R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)					

• CIR GRÁFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 03.396.403/0001-90

Item	Quant.	Und.	Especificação	Pr. Unit	Pr. Total
05	710.000	Und.	Ficha Cadastro Domiciliar e-SUS , medindo 29,7cmx21cm (A4), papel sulfite gramatura 150gr, 1 cor, deverão ser entregues em pacotes com 100 unidades cada.	R\$ 0,0436	R\$ 30.956,00
Valor Total: R\$ 30.956,00 (Trinta mil novecentos e cinquenta e seis reais)					

• RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME- CNPJ: 16.951.665/0001-10

Item	Quant.	Und.	Especificação	Pr. Unit	Pr. Total
06	2.820	Und.	Ficha Cadastro Domiciliar e-SUS , medindo 29,7cmx21cm (A4), papel sulfite gramatura 150gr, 1 cor, deverão ser entregues em pacotes com 100 unidades cada.	R\$ 3,36	R\$ 9.475,20
Valor Total: R\$ 9.475,20 (Nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)					

Valor Total do Processo: R\$ 166.134,80 (Cento e sessenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Goiânia, 30 de junho de 2014.

Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Habitação**Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH**RESOLUÇÃO 004/2013**

Goiânia, 18/de Dezembro de 2013.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Janeiro de 2013, conforme Processo nº 53884776”.

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/FMHIS, referente ao mês de Janeiro de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 53884776, devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - *Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Janeiro de 2013, conforme Processo nº 53884776.*

Art. 2º – *Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 18 de Dezembro de 2013.*

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 18 de Dezembro de 2013.**

DEP. Wagner Siqueira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
02	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
03	SEMAD	Sinomar M. Silva Martino	
04	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEMOB	Rodolfo Leon Salinas	
07	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
08	HABITAÇÃO	Wolney Wagner Siqueira	
09	SEGOV	Aristides de Araujo B. Júnior	
10	SEMAS	Nébio Jean Carlos	

Av. Atilio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Habitação

Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH

RESOLUÇÃO 005/2013

Goiânia, 18/de Dezembro de 2013.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Fevereiro de 2013, conforme Processo nº 53884938”.

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/ FMHIS, referente ao mês de Fevereiro de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 53884938/2013, devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - *Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Fevereiro de 2013, conforme Processo nº 53884938.*

Art. 2º – *Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 18 de Dezembro de 2013.*

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 30 de Novembro de 2013.**

DEP. Wagner Siqueira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
02	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
03	SEMAD	Sinomar M. Silva Martino	
04	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEMOB	Rodolfo Leon Salinas	
07	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
08	HABITAÇÃO	Wolney Wagner Siqueira Júnior	
09	SEGOV	Aristides de Araujo B. Júnior	
10	SEMAS	Nébio Jean Carlos	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Habitação

Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH

RESOLUÇÃO 006/2013

Goiânia, 18/de Dezembro de 2013.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Março de 2013, conforme Processo nº 53885071”.

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/FMHIS, referente ao mês de Março de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 538855571/2013, devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Março de 2013, conforme Processo nº 53885071.

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 18 de Dezembro de 2013.

DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 18 de Dezembro de 2013.**

DEP. Wagner Siqueira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
02	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
03	SEMAP	Sinomar M. Silva Martino	
04	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEMOB	Rodolfo Leon Salinas	
07	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
08	HABITAÇÃO	Wolney Wagner Siqueira Júnior	
09	SEGOV	Aristides de Araujo B. Júnior	
10	SEMAS	Nébio Jean Carlos	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Habitação

Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH

RESOLUÇÃO 007/2013

Goiânia, 18/de Dezembro de 2013.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Abril/2013, conforme Processo nº 53885497”.

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/FMHIS, referente ao mês de Abril de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 53885497/2013, devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - *Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Abril de 2013, conforme Processo nº 53885497.*

Art. 2º – *Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 18 de Dezembro de 2013.*

DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 18 de Dezembro de 2013.**

DEP. Wagner Siqueira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
02	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
03	SEMAD	Sinomar M. Silva Martino	
04	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEMOB	Rodolfo Leon Salinas	
07	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
08	HABITAÇÃO	Wolney Wagner Siqueira Júnior	
09	SEGOV	Aristides de Araujo B. Júnior	
10	SEMAS	Nébio Jean Carlos	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Habitação

Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH

RESOLUÇÃO 008/2013

Goiânia, 18/de Dezembro de 2013.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Maio 2013, conforme Processo nº 53885748”.

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/FMHIS, referente ao mês de Maio de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 53885748/2013, devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - *Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Maio de 2013, conforme Processo nº 53885748.*

Art. 2º – *Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 18 de Dezembro de 2013.*

DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 18 de Dezembro de 2013.**

DEP. Wagner Siqueira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
02	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
03	SEMAD	Sinomar M. Silva Martino	
04	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEMOB	Rodolfo Leon Salinas	
07	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
08	HABITAÇÃO	Wolney Wagner Siqueira Júnior	
09	SEGOV	Aristides de Araujo B. Júnior	
10	SEMAS	Nébio Jean Carlos	

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**Secretaria Municipal de Habitação**Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH**RESOLUÇÃO 009/2013**

Goiânia, 18/de Dezembro de 2013.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Junho 2013, conforme Processo nº 53886019”.

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/FMHIS, referente ao mês de Junho de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 538856019/2013, devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - *Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Junho de 2013, conforme Processo nº 53886019.*

Art. 2º – *Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 18 de Dezembro de 2013.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE****Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 18 de Dezembro de 2013.**

DEP. Wagner Siqueira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
02	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
03	SEMAD	Sinomar M. Silva Martino	
04	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEMOB	Rodolfo Leon Salinas	
07	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
08	HABITAÇÃO	Wolney Wagner Siqueira Júnior	
09	SEGOV	Aristides de Araujo B. Júnior	
10	SEMAS	Nébio Jean Carlos	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Habitação

Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH

RESOLUÇÃO 0010/2013

Goiânia, 18/de Dezembro de 2013.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Julho 2013, conforme Processo nº 53886515”.

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/FMHIS, referente ao mês de Julho de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 53886515/2013, devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - *Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Julho de 2013, conforme Processo nº 53886515.*

Art. 2º – *Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 18 de Dezembro de 2013.*

DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 18 de Dezembro de 2013.**

DEP. Wagner Siqueira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
02	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
03	SEMAD	Sinomar M. Silva Martino	
04	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEMOB	Rodolfo Leon Salinas	
07	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
08	HABITAÇÃO	Wolney Wagner Siqueira Júnior	
09	SEGOV	Aristides de Araujo B. Júnior	
10	SEMAS	Nébio Jean Carlos	

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Habitação

Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH

RESOLUÇÃO 0011/2013

Goiânia, 18/de Dezembro de 2013.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Agosto 2013, conforme Processo nº 54394144”.

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/FMHIS, referente ao mês de Agosto de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 54394144/2013, devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - *Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Agosto de 2013, conforme Processo nº 54394144.*

Art. 2º – *Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 18 de Dezembro de 2013.*

DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 18 de Dezembro de 2013.**

DEP. Wagner Siqueira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
02	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
03	SEMAD	Sinomar M. Silva Martino	
04	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEMOB	Rodolfo Leon Salinas	
07	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
08	HABITAÇÃO	Wolney Wagner Siqueira Júnior	
09	SEGOV	Aristides de Araujo B. Júnior	
10	SEMAS	Nébio Jean Carlos	

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Habitação

Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH

RESOLUÇÃO 0012/2013

Goiânia, 18/de Dezembro de 2013.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Setembro 2013, conforme Processo nº 54736665”.

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/FMHIS, referente ao mês de Setembro de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 54736665/2013, devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Setembro de 2013, conforme Processo nº 54736665.

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 18 de Dezembro de 2013.

DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 18 de Dezembro de 2013.**

DEP. Wagner Siqueira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
02	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
03	SEMAD	Sinomar M. Silva Martino	
04	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEMOB	Rodolfo Leon Salinas	
07	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
08	HABITAÇÃO	Wolney Wagner Siqueira Júnior	
09	SEGOV	Aristides de Araujo B. Júnior	
10	SEMAS	Nébio Jean Carlos	

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Habitação

Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH

RESOLUÇÃO 0013/2013

Goiânia, 18/de Dezembro de 2013.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Outubro 2013, conforme Processo nº 55092427”.

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/FMHIS, referente ao mês de Outubro de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 55092427/2013, devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - *Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Outubro de 2013, conforme Processo nº 55092427.*

Art. 2º – *Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 18 de Dezembro de 2013.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE****Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 18 de Dezembro de 2013.**

DEP. Wagner Siqueira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
02	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
03	SEMAD	Sinomar M. Silva Martino	
04	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEMOB	Rodolfo Leon Salinas	
07	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
08	HABITAÇÃO	Wolney Wagner Siqueira Júnior	
09	SEGOV	Aristides de Araujo B. Júnior	
10	SEMAS	Nébio Jean Carlos	

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**Secretaria Municipal de Habitação**Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH**RESOLUÇÃO 0014/2013**

Goiânia, 18/de Dezembro de 2013.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Novembro 2013, conforme Processo nº 55415412”

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 18 de Dezembro de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/ FMHIS, referente ao mês de Novembro de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 55415412/2013, devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - *Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Novembro de 2013, conforme Processo nº 55415412.*

Art. 2º – *Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 18 de Dezembro de 2013.*

DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 18 de Dezembro de 2013.**

DEP. Wagner Siqueira Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
02	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
03	SEMAD	Sinomar M. Silva Martino	
04	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEMOB	Rodolfo Leon Salinas	
07	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
08	HABITAÇÃO	Wolney Wagner Siqueira Júnior	
09	SEGOV	Aristides de Araujo B. Júnior	
10	SEMAS	Nébio Jean Carlos	

**Secretaria Municipal de Habitação**Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH

RESOLUÇÃO 0015/2013

Goiânia, 05/de Maio de 2014.

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Dezembro 2013, conforme Processo nº 55706123”

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 08 de Maio de 2014, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que o balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social/ FMHIS, referente ao mês de Dezembro de 2013, refletidos nas peças elaboradas sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, que integram o Processo nº 55706123/2013, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação/COMUNH,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social /FMHIS, referente ao mês de Dezembro de 2013, conforme Processo nº 55706123.

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 08 de Maio de 2014.

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****DÊ-se CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE****Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 05 de Fevereiro de 2013.**

Ver.Denício Trindade
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Edy Lamar W.da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
02	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
03	SEMAD	Kleybe Lemes de Moraes	
04	SEMAS	Maristela Alencar Bueno	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEGOV	Aristides de Araujo Borges Júnior	
07	IPSM	Luiz Fernando de Souza	
08	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
09	COOP. RENASCER	Antonio Marques de L. Araujo	
10	SINDUSCON	Roberto Elias de Lima Fernandes	

**Secretaria Municipal de Habitação**Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH

RESOLUÇÃO 0016/2014

Goiânia, 08 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre os parâmetros municipais do processo de seleção de famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, instituindo os critérios adicionais para ocupação das poligonais que ocuparão o empreendimento Antonio Carlos Pires, provenientes das áreas de Regularização Fundiária e ocupação de 30% a 40% do empreendimento habitacional de interesse Social, Residencial Cerrado X conforme Processo nº 42927791.”

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 25 de Junho de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação;

Considerando a Portaria nº. 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

Considerando a ocupação do Empreendimento Habitacional de Interesse Social, Residencial Cerrado X, conforme Processo nº 42927791;

Considerando a necessidade de assentar famílias provenientes de áreas de risco e áreas públicas que estão sob processo de Regularização Fundiária, tais como: Rua Antonio Fidelis (Parque Amazonas), Vila Romana e Santo Hilário e outras áreas que se fizer necessário.

.

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os critérios adicionais para seleção das famílias a ocupar 30% a 40% do empreendimento Habitacional de Interesse Social, Residencial Cerrado X, conforme Processo nº 42927791. São os seguintes critérios adicionais:

- a) Famílias que em sua composição apresentem filhos menores de 18 anos;
- b) grupo familiar que possua em seu núcleo, pai, mãe, e/ou cônjuge, e/ou filho portador de enfermidade permanente, devem apresentar relatório médico;
- c) grupo familiar que reside em Goiânia a mais de 03 (três) anos, com endereço devidamente comprovado, sendo necessários os seguintes comprovantes de endereços:
 - 1. Conta de água, de energia;
 - 2. Telefone;
 - 3. Correspondência bancária;
 - 4. Histórico escolar do Ensino fundamental ou médio;
 - 5. Contrato de aluguel com autenticação em cartório

Art. 2º - Aprovar a remoção das famílias provenientes das áreas públicas e de risco, que estão sob processo de Regularização Fundiária, tais como: Rua Antonio Fidelis (Parque Amazonas), Vila Romana, Santo Hilário e demais áreas que se fizer necessário.

Art. 3º - Os critérios para remoção das famílias das áreas relacionadas no Art. 2º terá como parâmetros o selo já estabelecido quando do processo de vistoria “in loco” nas residências das famílias em processo de remoção.

Art. 4º – Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 08 de Maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 08 dias do mês de Maio de 2014.

Ver. Denício Trindade
Presidente do Conselho Municipal

Edy Lamar W. da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMUNH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
02	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
03	SEMAD	Kleybe Lemes de Moraes	
04	SEMAS	Maristela Alencar Bueno	
05	SEFIN	Lázaro Rodrigues Alves	
06	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
07	SEGOV	Rafael Henrique Oliveira V. Rosa	
08	PGM	Anne Cristina Naves Godói	
09	IPSM	Luiz Fernando de Souza	
10	CAIXA	Cleomar Dutra Ferreira	
11	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
12	COOP. RENASCER	Antonio Marques de L. Araujo	
13	SINDUSCON	Roberto Elias de Lima Fernandes	
14	CREA - GO	Eduardo James de Moraes	
15	CAUGO	Edinardo Rodrigues Lucas	
16	UFG	Eline Maria M. Pereira Caixeta	
17	CAMARA	Elenira Tatiana Lemos V. Chaud	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Habitação

Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH

RESOLUÇÃO 0017/2014

Goiânia, 08 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre os parâmetros municipais do processo de seleção de famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, instituindo os critérios adicionais para ocupação dos empreendimentos habitacionais de interesse Social Residencial Portal dos Ipês e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 25 de Junho de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação;

Considerando a Portaria nº. 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

Considerando a ocupação do Empreendimento Habitacional de Interesse Social, Residencial Portal dos Ipês, conforme Processo nº 55187398;

Considerando a necessidade de ocupação das unidades habitacionais remanescentes de empreendimentos habitacionais já consolidados, mediante a apresentação de demanda encaminhada pelo Agente Financeiro responsáveis pela operacionalização dos empreendimentos habitacionais em pauta.

RESOLVE

Art. 1º - *Aprovar os critérios adicionais para seleção das famílias a ocupar o empreendimento Habitacional de Interesse Social, Residencial Portal dos Ipês. São os seguintes critérios adicionais:*

a) Famílias que em sua composição apresentem filhos menores de 18 anos;

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

b) grupo familiar que possua em seu núcleo, pai, mãe, e/ou cônjuge, e/ou filho portador de enfermidade permanente, devem apresentar relatório médico;

c) grupo familiar que reside em Goiânia a mais de 03 (três) anos, com endereço devidamente comprovado, sendo necessários os seguintes comprovantes de endereços:

- 1. Conta de água, de energia;*
- 2. Telefone;*
- 3. Correspondência bancária;*
- 4. Histórico escolar do Ensino fundamental ou médio;*
- 5. Contrato de aluguel com autenticação em cartório*

Art. 2º *Aprovar os critérios adicionais para ocupação das unidades habitacionais remanescentes dos empreendimentos habitacionais já consolidados, mediante apresentação da demanda encaminhada pelos Agentes Financeiros responsáveis pela operacionalização dos empreendimentos habitacionais em pauta. São os seguintes critérios adicionais:*

a) Famílias que em sua composição tenham filhos menores de 18 anos;

b) grupo familiar que possua em seu núcleo, pai, mãe, e/ou conjugue, e/ou filho portador de enfermidade permanente, devem apresentar relatório médico;

c) grupo familiar que reside em Goiânia a mais de 03 (três) anos, com endereço devidamente comprovado, sendo necessário apresentar os seguintes comprovantes de endereços:

- 1. Conta de água, de energia;*
- 2. Telefone;*
- 3. Correspondência bancária;*
- 4. Histórico escolar do Ensino fundamental ou médio;*
- 5. Contrato de aluguel com autenticação em cartório*

Art. 3º – *Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 08 de Maio de 2014.*

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 08 dias do mês de Maio de 2014.

Ver. Denício Trindade
Presidente do Conselho Municipal

Edy Lamar W. da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMU NH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
02	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
03	SEMAD	Kleybe Lemes de Moraes	
04	SEMAS	Maristela Alencar Bueno	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEGOV	Rafael Henrique Oliveira V.Rosa	
07	IPSM	Luiz Fernando de Souza	
08	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
09	COOP. RENASCER	Antonio Marques de L. Araujo	
10	SINDUSCON	Roberto Elias de Lima Fernandes	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Habitação**Conselho Municipal de
Habitação/COMUNH**RESOLUÇÃO 0018/2014***Goiânia, 08 de Maio de 2014.*

“Dispõe sobre a compra de materiais diversos para uso da Secretaria Municipal de Habitação e aquisição materiais e tintas para adequação do layout da rede lógica da sala que ocupará o espaço para reabertura de novos cadastros e recadastramento das inscrições no Programa Minha Casa Minha Vida.”

O Conselho Municipal de Habitação de Goiânia/COMUNH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9236 de 05/02/2013, em reunião realizada no dia 25 de Junho de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação;

Considerando que a aquisição de material de consumo para atender as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Habitação, faz-se necessitaria tendo em vista que o estoque de produtos de consumo cotidiano se encontra zerado;

Considerando a carência de mobiliário permanente e equipamentos digitais para o atendimento mínimo das necessidades cotidianas da pasta, na busca do cumprimento das suas atribuições e metas mais eminentes;

Considerando que as aquisições em questão advêm da necessidade de equipar a referida Secretaria, tendo em vista que desde sua criação, não foi adquirido mobiliário permanente, fazendo-se indispensável para a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, para os fins a que se destinam, adquirindo-se os bens patrimoniais inerentes às tarefas dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as seguintes compras:

Processos: nº 57366907 - aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Habitação;

Processos nº 57337761 – Aquisição de açúcar e café;

57337444 – aquisição de papel sulfite, livro ata, pasta catálogo e copos de vidro;

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

57336838 – aquisição de materiais diversos para limpeza, sendo que os três últimos Processos deverão ser para uso da Secretaria somente para 90 dias.

Art. 2º - aprova a aquisição de materiais e tintas para adequação do layout da rede lógica da sala que ocupará o espaço para reabertura de novos cadastros e recadastramento das inscrições no Programa Minha Casa Minha Vida; no valor estimado em mais ou menos \$ 20 mil reais.

Art. 3º - aprova os **Art. 1º e 2º** desta RESOLUÇÃO, desde que a verba para o referido gasto não seja da Outorga Onerosa.

Art. 4º – Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os efeitos a 08 de Maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação, aos 08 dias do mês de Maio de 2014.

Ver. Denício Trindade
Presidente do Conselho Municipal

Edy Lamar W. da Silva Achcar
Secretária Executiva/COMUNH

Nº	INSTITUIÇÃO	NOME DO CONSELHEIRO/COMU NH	ASSINATURA DOS CONSELHEIROS
01	SMHAB	Henrique Alves Luiz Pereira	
02	AMMA	Maria Paixão Soares da Silva	
03	SEMAD	Kleybe Lemes de Moraes	
04	SEMAS	Nébio Jean Carlos	
05	SEMDUS	Maria Helena Antunes Sant' Ana	
06	SEGOV	Rafael Henrique Oliveira V. Rosa	
07	IPSM	Luiz Fernando de Souza	
08	UGOMOC	Lucia Xavier da C. Barbosa	
09	COOP. RENASCER	Antonio Marques de L. Araujo	
10	SINDUSCON	Roberto Elias de Lima Fernandes	

www.goiania.go.gov.br

Av. Atílio Correia Lima, n. 764,
Cidade Jardim – Goiânia – GO CEP: 74.425-030
Fone: 55 62 3524-2165
E-mail: gab@habitacao.goiania.com.br

**RESULTADO
EXTRATO DE ATA**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, torna público aos interessados o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Alienação e Aquisição Nº 002/2014.

OBJETO: Alienação de veículo sedan Renault/Logan ano 2008/modelo 2009 da frota desta Instituição e a aquisição de 01 (um) veículo tipo sedan, zero-quilômetro, tendo no mínimo como ano de fabricação e modelo 2014/2014 (**Lote 01**); e alienação de veículo utilitário tipo caminhonete/furgão Fiat Fiorino, ano/modelo 2009/2010 e aquisição de veículo tipo caminhonete/furgão, zero-quilômetro, tendo no mínimo como ano de fabricação e modelo 2014/2014 (**Lote 02**), ambos visando atender as necessidades técnico-operacionais e administrativas relativas ao Projeto Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde oriundo do Contrato de Gestão firmado entre esta Instituição e o Município de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I – Termo de Referência e edital.

PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2014001422.

DATA DE REALIZAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/07/2014 às 16h00min.

Lote 01

EMPRESA VENCEDORA	RENAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
VALOR	R\$ 32.000,00

Lote 02

EMPRESA VENCEDORA	FRACASSADO
--------------------------	-------------------

Goiânia, 03 de julho de 2014.

Alexsandro Jorge Lima

Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CAMARA REZENDE CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ/CPF nº 11.729.808/0001-20 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **57950121**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Confecção de Peças do Vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. Facção de Peças do Vestuário, exceto roupas íntimas. Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e acessórios. Comercio Atac de Artigos do Vestuário e Acessórios, exceto profissionais e de Segurança. Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, desenvolvida(s) na Rua Tarcila do Amaral, Quadra:25, Lote: 06, nº 208, Setor Gentil Meireles, Goiânia, Go.

ELLEN GEORGIA VIEIRA E SILVA – ME, CNPJ nº **12.345.578/0001-69** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **44470398**, a Renovação Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de artigos de colchoaria, CNAE 47.54-7-02, desenvolvida(s) na Avenida Anhanguera, Quadra: 578, Lote: 1E, nº 10.396, Setor Aeroviário, Goiânia, Go.

A empresa **FERNANDES E AGUIAR COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ. 14.526.733/0001-79 e Inscrição Municipal 316.151-1, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, processo nº **58048049**, a Licença Ambiental Simplificada, para serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, situada na Rua Santa Rosa, nº 42, Qd. 43, Lt. 07, Cidade Jardim, Goiânia, GO.

GL DISTRIBUIÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 12.828.881/0001-12 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **52460339**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, desenvolvida(s) na Av. Vera Cruz, Quadra: 46, Lote: 08, nº 951, Setor Jardim Guanabara, Goiânia, Go, CEP 74675-830.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MAMORARIA LAJEADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37601788000100, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, processo nº **58401148**, a Licença Ambiental Simplificada para Marmoraria, sito a Av. Presidente Kubitschek, Quadra: 86, Lote:06, Jardim Presidente, Goiânia, Go.

SOUZA PRADO E PEIXOTO LTDA., nome fantasia **HOSPITAL SANTA HELENA**, inscrito no CNPJ nº 01.656.123/0001-48, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, por meio do processo nº **31782082**, a Licença Ambiental de Operação para as Atividades: Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética e Aluguel de imóveis próprios, desenvolvidas na Rua 95, nº 99, Setor Sul, Goiânia, Go.

SUPER POSTO BRASIL V LTDA, CNPJ/CPF nº 14.137.177/0001-49 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **24335755/22217585**, a Licença Ambiental Operação e Renovação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, desenvolvida(s) na Av. Paranaíba, Quadra: 27, Lote: 36 (Complemento Lt. 36, 38,40 e 83), Nº 1273, Centro, Goiânia, Go.

VIEIRA E MARENGÃO LTDA - ME, CNPJ/CPF nº 01.903.117-0001-48 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **58355162** a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Oficina mecânica, desenvolvida(s) na Av. Goiás Norte, Quadra: 03, Lote: 18, Setor Recanto do Bosque, Goiânia, Go.